

**SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

O TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DO VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 127 e 128 da Resolução 4.210, de 23 de abril de 2012, que estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM/12), e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 23 de agosto de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), faz publicar o extrato dos Atos de Indeferimento de matrícula de candidatos que não preencheram requisito ou não apresentaram documentação exigida para a matrícula e, conseqüentemente, não tiveram matrícula efetivada:

1. Matrículas indeferidas, por descumprimento do item 2.1, “d” do Edital do concurso:

ORD	RG	NOME
01	MG – 15.238.597	Gerlan Amaral Nascimento
02	M – 8.197.982	Weverton Brener de Sousa Pereira*

*Em 06Nov2017, o 23º BPM recebeu determinação judicial para matricular o candidato, a qual procedeu-se em 07Nov2017, mediante liminar judicial.

1.1 Matrículas deferidas mediante liminares judiciais, de candidatos convocados pelo CRS:

ORD	RG	NOME
01	MG – 14.622.084	Victor Hugo Siqueira Pacheco*
02	MG - 12062676	Marcos Hebert de Souza Júnior*
03	MG - 13659652	Joyce Cristina Pereira Nunes*

*liminares judiciais referentes ao requisito previsto no item 2.1, “d” do Edital do concurso.

2. Matrículas indeferidas, por não ter sido apresentado documentação comprobatória do item 2.1 alínea “b”, bem como do item 7.4.1, alínea “e” do Edital do concurso:

ORD	RG	NOME
01	MG – 7.414.831	Augusto César Felix Fernandes
02	*MG – 11.337.617	Deny Márcio dos Reis

03	MG – 15.362.231	Paulo Aquino Brunes
04	MG – 15.003.671	Ryan Monteiro Alvarenga

* Havia determinação judicial para matrícula do candidato. Devido ao fato do mesmo não preencher o requisito do item 2.1, alínea “d”, após a apresentação da documentação, foi constatado que o candidato não preenchia o item 2.1, alínea “b”.

3. Matrículas indeferidas, por não terem comparecido para a matrícula, conforme estabelecido pelo item 7.4 do Edital do concurso:

ORD	RG	NOME
01	MG – 16.947.269	Afrânio Lopes Maia
02	MG – 13.990.044	Fernando Marcos Duarte
03	MG – 10.028.368	Muller Silva Maia
04	MG – 16.425.843	Walber Piassi
05	MG – 16.851.194	Taffarel Alves De Araujo
06	MG – 11.157.152	Lucas De Oliveira Xavier
07	MG – 10.575.042	Pedro Madureira Ottoni da Silveira

Conforme item 8.1.7 do referido Edital, em caso de interposição de recurso, este deverá ser dirigido ao Comandante da APM, a quem caberá a solução, devendo ser protocolado no local de realização do curso (231ª Companhia de Ensino e Treinamento, situada na Rua Mato Grosso, 1750, bairro Afonso Pena, Divinópolis/MG), de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital do concurso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis, 08 de novembro de 2017.

**(a) MARCELO AUGUSTO SANTOS, TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO 23º BPM**